



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 068/2016)**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº 041394030001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, centro Administrativo da Bahia, CEP41. 745-005, Salvador/BA, neste ato representada pelo seu titular Dr. **PAULO MORENO CARVALHO**, autorizado por Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.745.542/0001-35, com sede na Avenida Santiago de Compostela, 192, Parque Bela Vista, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. Bruna Waisel Viana, portadora do documento de identidade nº 10.036.808-52, emitido por SSP/BA, CPF nº. 019.765.795-89, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviço de impressão corporativa com locação de máquina para unidade da PGE em Brasília/DF, mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 19/12/2017 e término em 18/12/2018, com base no art. 141, III, da Lei Estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A partir da assinatura do presente fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) para R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais), implicando em uma supressão de aproximadamente 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
06.101	100	2000	33.90.39

**CLAUSULA TERCEIRA** – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

*Bruda*

Estado da Bahia

*bruna Waisel Viana*

Entel Comércio e Representações LTDA.

TESTEMUNHAS:

*Jucilene*

Jucilene Meneses do S. Bispr  
Assistente de Procuradoria  
Cad.: 06.502.910-5

*Fátima Jaga Meneses Junes*

790.001.775-53



DA COMPANHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, nega provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa MARQUES & BEZERRA LTDA - ME, mantendo, conforme publicação no DOE/BA, do dia 07 de setembro de 2017, o julgamento das empresas BESSA ENGENHARIA EIRELLI EPP e MARQUES & BEZERRA LTDA - ME habilitadas e a empresa A DOS SANTOS ALVES SERVIÇOS DE SOLDA ME inabilitada, para este certame. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 20 de novembro de 2017.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GASEC  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC  
JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2016 - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/2016  
O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto 8.890/04 e Decreto 9.588/05, decide conceder parcial provimento ao recurso interposto pelo proponente INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À SAÚDE - IBAS.

Salvador, 06 de dezembro de 2017.  
Fábio Vilas Boas Pinto

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GASEC  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC  
JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017 (EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2017)  
O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto 8.890/04 e Decreto 9.588/05, decide negar provimento ao recurso interposto pelo proponente INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À SAÚDE - IBAS, confirmando o fracasso da licitação, publicado no DOE do dia 27/10/2017.

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

Fábio Vilas Boas Pinto

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

## CONTRATOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 29/2017 - CONTRATO Nº 11/2016

Processo nº 0100170034656 - Contrato nº 11/2016 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R\$47.614,32 (quarenta e sete mil seiscientos e quatorze reais e trinta e dois centavos) Unidade Orçamentária/Gestora: 3.33.101.0003 - Projeto Atividade: 2018 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 05.12.2017.

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - NOVEMBRO 2017 LEI 9.433/05					
U.G. 0001 - DG					
Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
0100170036489	AQUISIÇÃO DE CANETA SALIENTADORA	AME COMERCIAL DE MATERIAS ESCRITORIO	100	1,50	150,00
0100170036470	AQUISIÇÃO DE PANO DE CHÃO	JONATAS NOGUEIRA PIRES - ME	100	2,95	295,00
0100170038520	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO	MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	14	VARIAVEL	1.497,77

**Certificação Digital:**  
71 3116-2137



## CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - NOVEMBRO 2017 LEI 9.433/05					
U.G. 0001 - DG					
Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
0100170034788	AQUISIÇÃO DE ETIQUETA 98X138,5	ATLAS PAPELARIA LTDA	56	6,10	341,60
0100170035628	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02	VARIAVEL	7.930,00
0100170035555	AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	G SILVA LTDA	36	25,60	921,60
0100170034710	AQUISIÇÃO DE ABRACADEIRA E LAMPADA	ENGELETRA COMERCIAL ELETRICA LTDA -EPP	22	VARIAVEL	210,41
0100170036721	AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SUCESCO COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA	79	10,75	849,25
0100170037060	AQUISIÇÃO DE TOMADA E LAMPADA	ELETRODAM MATE E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA - ME	20	VARIAVEL	146,30
0100170037868	AQUISIÇÃO DE TAPETE DE FIBRA	BARTOLOMEU MARQUES CARDOSO	02	550,00	1.100,00
0100170039828	AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	TERWAL MAQUINAS LTDA	01	900,00	900,00

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 068/2016)

Processo nº P-GE/2016389400

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ENTEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 19/12/2017 e término em 18/12/2018, ficando também alterado o valor global do contrato para R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais) sendo que as despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão pela Unidade Orçamentária - 3.06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2017

Processo nº: 0200170386999. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Domo Arquitetura, Engenharia e Projetos Culturais Ltda. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico à fiscalização e engenharia consultiva de obras e serviços de engenharia no Estado da Bahia (Lote 02). Valor Global: R\$ 3.905.703,74 (três milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço ou até que seja concluído o procedimento licitatório através dos processos nºs 0200150525950/0200150428059. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação nº 022/2017. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0015; Ação: 04.122.218.2665; Natureza da Despesa: 3.3.90.34; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura do contrato: 06.12.2017.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 086/2014

Processo nº: 0200170389491. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Imprensa Nacional. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 01.12.2017 e término em 30.11.2018, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária: 09.101, Unidade Gestora: 0002, Ação: 04.131.502.2020, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 27.11.2017.